



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quinta-feira, 18 de julho de 2013

Ano II - Edição nº 00087

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C7DAA250B3EA0D4B1A1BA853E32FFCB0

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- Aviso Cancelamento do Pregão Presencial nº 025/2013 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, eletro eletrônicos e utensílios para Farmácia da Bahia do município de cordeiros,
- Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº028/2013. (Contratada: Dr<sup>a</sup>. Mayra Faria de Resende.).

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregao Presencial

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

### Aviso Cancelamento do Pregão Presencial Nº 025/2013.

A Pregoeira da PM- Cordeiros, Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Cancelamento da Licitação** - Pregão Presencial nº 025/2013. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, eletro eletrônicos e utensílios para Farmácia da Bahia do município de cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, por interesse da administração Municipal, pois existi erro na Planilha Descritiva. Cordeiros, 17/07/2013. Patrícia Fernandes Neto – Pregoeira Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

## **Aviso de Ratificação**

Inexigibilidade nº028/2013

Processo Administrativo 072/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como Médica Especialista Pediatra no Hospital Joaquim Mutte de Carvalho, em favor da Dr<sup>a</sup>. Mayra Faria de Resende, CNM- 47.166-MG. Valor do Plantão de R\$ 1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais). Prazo de 6 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.